



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

LEI Nº 1.018/2016

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Orobó/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 15/03/2016, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Orobó/PE serão os constantes no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os quantitativos, simbologia e vencimentos dos Cargos de provimento comissionado deste Poder Legislativo passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

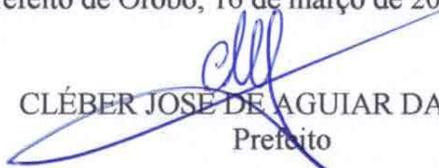
Art. 3º. Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orobó autorizado a conceder através de portaria, gratificação de até 100% (cem por cento) sobre os vencimentos dos servidores.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Orobó /PE.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2016.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.001/2015.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 16 de março de 2016; 88º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 16/03/16
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó

José Thomás Barbosa da Silva
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

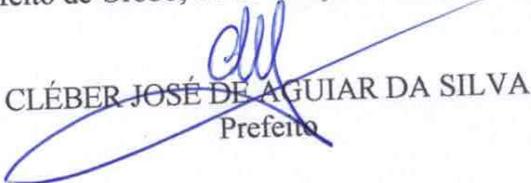
ANEXO I

(Parte Integrante da Lei Municipal nº 1.018/2016)

CARGOS EM PROVISÃO EFETIVO

CARGO	CLASSE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Secretário de Plenário	A	PA - 1	01	1.340,16
Arquivista	A	PA - 1	01	1.340,16
Motorista	B	PA - 2	01	1.116,80
Auxiliar Administrativo	B	PA - 2	01	1.116,80
Auxiliar de Serviços Gerais	C	PA - 3	01	880,00

Gabinete do Prefeito de Orobó, 16 de março de 2016; 88º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em: 16/03/16
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó
José Romão Barbosa da Silva
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

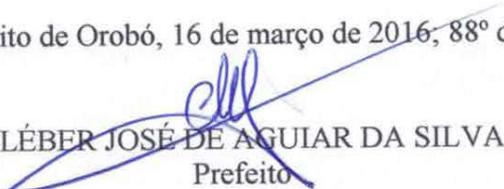
ANEXO II

(Parte Integrante da Lei Municipal nº 1.018/2016)

CARGOS DE PROVISÃO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Secretário (a)	CC-3	01	1.970,00
Chefe de Gabinete	CC-1	01	1.576,00
Tesoureiro	CC-1	01	1.576,00
Dir. Depto. De Contabilidade	CC-2	01	1.200,00
Dir. Depto. De Pessoal	CC-2	01	1.200,00
Assistente Legislativo	CC-4	05	1.000,00
Assistente Parlamentar	CC-5	13	880,00

Gabinete do Prefeito de Orobó, 16 de março de 2016, 88º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 16/03/16
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó

José Thomás Barbosa de S. Brito
Secretário de Administração